



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001006

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano 6

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº 5.030, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**SUSPENDE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE
2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, a Sr.^a ANA CLÉIA
DOS SANTOS LEAL, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Orgânica do Município**

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), por suceder o feriado de 21 de abril (Dia de Tiradentes) e anteceder o final de semana.

Artigo 2º - Ficam ressalvados do teor do *caput* do artigo 1º os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções, notadamente da área de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública, devendo os servidores lotados nessas áreas obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, estado da Bahia, em 19 de abril de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br